

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 950/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2649/2017, de 18/10/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 056/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Bandeira e Silva Engenharia Ltda.**, relativo à prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra dos remanescentes da ampliação do prédio da Educação Física - Etapa 3;

Art. 3º - Manter o servidor **MARCUS VINICIUS MUNCHOW**, matrícula SIAPE 1056464, CPF 016.657.140-77, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar os servidores **RENATA BRAGA ZSCHORNACK**, matrícula SIAPE 1124726, CPF 009.023.100-70 (suplente) e **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (apoio técnico), como fiscais do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 17 de abril de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração